



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
*Campus Arapiraca*  
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Edital N<sup>o</sup> 01/2018 de defesa de TCC

A Coordenação do Curso de Administração Pública torna público, por meio do presente edital, as normas para as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso dos acadêmicos do 8<sup>o</sup> semestre da Graduação em Administração Pública. Ficam convocados os autores dos TCC's, os professores orientadores e os professores membros das bancas avaliadoras a comparecerem ao Campus Arapiraca sito, a Av . Manoel Severino Barbosa, s/n, CEP: 57.309-005, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca-AL Rod. AL 115 – Km 6,5 nos dias, sala e horário relacionado em anexo I deste edital, com todas as informações referentes ao título, orientador e banca. Fica convidada toda a comunidade acadêmica do curso e a sociedade civil organizada para participar.

### **QUANTO A MATRICULA:**

Art. 1<sup>o</sup> - Fica estabelecido que para efetuar a matrícula ou rematrícula no TCC, o aluno deverá constar como provável concluinte, ou seja, estar cursando ou já ter cursado o 8<sup>o</sup> período.

### **QUANTO A DEFESA:**

Art. 2<sup>o</sup> - Para a defesa do TCC, o aluno depositará 3 (três) exemplares na secretaria de curso, mediante protocolo e encaminhamento do professor orientador autorizando o depósito, com as seguintes características:

§ 1<sup>o</sup> - A secretaria de curso encaminhará os exemplares de TCC à Banca Examinadora, por meio de protocolo, obedecendo ao calendário (anexo I) deste edital.

§ 2<sup>o</sup> - A divulgação do Edital de Defesa de TCC deverá ser feita no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para a Banca de TCC.

§ 3º - A divulgação de que trata o § 2º refere-se à publicação do Edital de Defesa de TCC no sítio da Universidade e nos setores internos correspondentes.

Art. 3º - Na defesa, o aluno terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho e cada examinador terá até 10 (dez) minutos para interação com o aluno.

#### **QUANTO A ORIENTAÇÃO:**

Art. 4º - Poderá ser orientador de TCC todo professor do Curso de Administração Pública, seja ele especialista, mestre ou doutor.

#### **QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:**

Art. 5º - A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros titulares, incluindo o orientador que presidirá a banca, e (2) dois membros suplentes, dos quais um dos professores titulares poderá ser externo, desde que tenha titulação mínima de especialização na área e domínio do tema.

Parágrafo Único - A escolha da banca é de responsabilidade do orientador, devendo informar os dados dos membros (nomes, e-mail e telefone).

Art. 6º - A composição da Banca Examinadora e a data da defesa do TCC deverão ser escolhidas e encaminhadas por escrito à Coordenação do Curso pelo professor-orientador, obedecendo ao calendário definido pelo Colegiado do Curso e mencionado nos anexos deste edital.

#### **QUANTO A AVALIAÇÃO:**

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor orientador, atribuirá uma nota que vai variar de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o trabalho escrito e a defesa oral, conforme critérios constantes no anexo II.

Art. 8º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 9º - Será considerado aprovado e apto à colação de grau o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

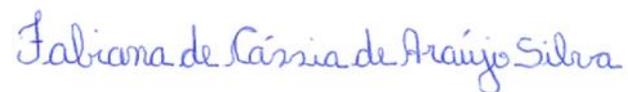
Art. 10º - Será reprovado o aluno que obtiver a média aritmética inferior a 7,0 (sete). Nesse caso, deverá iniciar novo processo de elaboração, defesa e aprovação de TCC.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º - Documentos relacionados à conclusão do curso serão expedidos exclusivamente pela Coordenação do Curso, mediante a entrega definitiva do TCC.

Art. 12º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Arapiraca, 15 de março de 2018.



**Profª Fabiana de Cássia de Araújo Silva**  
Coordenadora de TCC do Curso de Administração Pública

# Anexo I

## CALENDÁRIO DE DEFESA DE TCC – 2017.2

Em consonância com o Calendário Acadêmico da UFAL, apresenta-se a seguir o Calendário de Acompanhamento das Atividades de Elaboração, Defesa, e Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC para o período de 2017.2.

DATAS	ATIVIDADES
Até dia 28/04/2018	Entregas dos TCC's aos membros da Banca Examinadora
02/05 a 07/05/2018	Apresentação Pública dos TCC's
Até 14/05/2018	Prazo para realizar alterações solicitadas pela Banca
Até 21/05/2018	Data limite para entrega digital do TCC

Obs: A nota do TCC só será lançada no sistema mediante a entrega da versão final do TCC.

## Anexo II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC -TRABALHO ESCRITO

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>1 – FORMA:</b> Cumprimento das Normas da ABNT, qualidade da redação, clareza da linguagem, redação e gramática	Até 2,0 (dois pontos)
<b>2 – ESTRUTURA:</b> Encadeamento da introdução e problematização, qualidade da fundamentação teórica, adequação dos procedimentos metodológicos, coerência entre conclusão e introdução.	Até 4,0 (quatro pontos)
<b>3 – CONTEÚDO:</b> Encadeamento lógico das ideias e conceitos, coerência entre conteúdo e tema central do TCC, profundidade/amplitude do trabalho, correção no uso de conceitos, criatividade no desenvolvimento do trabalho.	Até 4,0 (quatro pontos)
<b>NOTA FINAL</b>	10,0 (dez pontos)

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TCC

<b>Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>NOTA</b>
Domínio do Conteúdo	3,0	
Utilização do Tempo	1,0	
Objetividade na Apresentação	1,5	
Segurança e Domínio do Público	2,0	
Respostas aos Questionamentos	2,5	
Nota Final	10,0	